PORTARIA N.º 261/2015

De 23 de Dezembro de 2015

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Monitora de Creche, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 01/12/2015 à 30/03/2016 à servidora Sra. **REJEANE CARMO DE JESUS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2522481-6 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 703.697.651.92, no cargo de **Monitora de Creche,** matriculada no DRH sob o nº 2627.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Dezembro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal